



MEIO AMBIENTE

COPASA SUSPENDE PAGAMENTO POR CONSUMO MÍNIMO DE ÁGUA DURANTE PANDEMIA COVID-19

Em virtude da pandemia de COVID-19, muitas indústrias do Estado de Minas Gerais paralisaram temporariamente suas atividades ou reduziram suas operações, como forma de resguardar a saúde de seus funcionários e da comunidade e evitar o aumento da transmissão da doença.

Em atendimento á solicitação da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG para suspender a demanda contratada referente ao consumo mínimo e reduzir a tarifa enquanto perdurar a pandemia, a COPASA solicita:

- As indústrias que identificarem que o consumo está inferior ao contratado, deverá entrar em contato com a Unidade de Serviço de Faturamento e Arrecadação por meio do e-mail usfa@copasa.com.br;
- A avaliação será individual para fim de melhor atender a necessidade de cada cliente;
- Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Superintendente de Relacionamento com o cliente, Sr. Mauricio Paulo Pereira, pelo telefone (31) 9.9639-8666.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br

